



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR



Em conformidade com Lei Municipal nº 015/2011, com o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal, com Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Paraná.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 117 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 14 de fevereiro de 2012 | PÁGINA: 1

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 02/03/2012, até às 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 02/03/2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 15 de fevereiro de 2012 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N 007/2012

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, em uma ou mais vezes e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º da Lei Municip al nº 046/2011, de 10 de novembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$- 219.834,51** (duzentos e dezenove mil, oitocentos e trinta e quatro reais, cinquenta e um centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.043 – Manutenção da Saúde Pública

33.90.30.00.00 – 0409 – MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 3 | Grupo Fonte: 3 | Fonte de Recursos: 333 | R\$ 219.834,51

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I – Superávit Financeiro Vinculado, apurado na fonte 333 no exercício de 2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal



OUTRAS PUBLICAÇÕES

